



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A DEFESA DE MESTRADO/DOCTORADO NO PPGCS

Requisitos para apresentar/defender a Dissertação de Mestrado:

- Estar matriculado, no mínimo, por doze meses no programa;
- Completar os 18 créditos exigidos, observando-se a integralização dos créditos obrigatórios;
- Possuir proficiência em língua inglesa averbada no histórico de mestrado;

Requisitos para defender a Tese de Doutorado:

- Estar matriculado neste nível por no mínimo (04) quatro semestres;
- Completar os 28 créditos exigidos, observando-se a integralização dos créditos obrigatórios;
- Ter sido aprovado em exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, obrigatoriamente em inglês e, adicionalmente, em alemão, espanhol, italiano ou francês;
- Ter sido aprovado em Exame Geral de Qualificação;

Passo a passo:

- 1) O orientador e o aluno são responsáveis por marcar previamente com os membros da banca a data, horário e modalidade (presencial ou remota) que seja comum a todos para a defesa.
- 2) Caso a banca seja presencial, deve-se solicitar com antecedência a reserva de sala junto a secretaria do PPGCS.
- 3) O orientador, via SEI, deve abrir o "PROCESSO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE", preencher o formulário 281 com os seguintes dados obrigatórios e anexar a versão inicial da dissertação/tese:
 - Nome do discente;
 - Nome do orientador ;
 - Nomes dos coorientadores, se houver;
 - Data, horário e modalidade (presencial ou remota) de apresentação/defesa;

A composição da banca deve seguir a seguinte estrutura:

- Membros externos - 2 componentes, obrigatoriamente externos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde ;
- Membro interno - Um componente do Programa de Pós-Graduação.

Os membros titulares e suplentes devem ser professores ou pesquisadores, doutores, e que possuam produção científica regular nos últimos cinco (05) anos (com um artigo internacional por ano), atualizada e de impacto internacional. Ainda é exigido que os Currículos Lattes dos membros da banca, tanto titulares quanto suplentes, estejam atualizados dentro do mesmo ano;

- 4) A coordenação ficará responsável pela aprovação ou não da banca, através de despacho 872 no processo de defesa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 5) Após aprovação da banca, a secretaria do PPGCS ficará encarregada de enviar a versão inicial do trabalho à relatoria. O relator, membro interno do programa, tem o prazo de 15 dias para avaliar se o trabalho possui condições de ser enviado aos demais membros, segundo as normas de formatação vigentes.
- 6) A secretaria é responsável por enviar o parecer de relatoria ao orientador, para que docente e aluno(a) possam realizar os ajustes e acatar as sugestões do relator, caso seja solicitado no parecer.
- 7) O orientador deve anexar a versão corrigida do trabalho, caso seja necessário, e confirmar a data, horário e local da apresentação/defesa através de despacho 872 no processo de defesa.
- 8) A secretaria é responsável por enviar o convite formalizado aos membros da banca, junto do parecer individual de defesa e versão final da dissertação/tese.
- 9) A divulgação da banca ocorrerá na página da pós-graduação e por meio de cartaz confeccionado pela secretaria. O aluno e orientador podem divulgar a defesa, caso queiram. Caso a banca de defesa seja fechada, devido a dados inéditos ou circunstâncias específicas, o orientador deve entrar em contato com a secretaria.
- 10) Os membros examinadores devem enviar os pareceres individuais à secretaria e ao orientador no prazo máximo de 10 dias após a defesa. Estes pareceres devem ser assinados digitalmente e fazem parte dos requisitos para aprovação do aluno junto ao PPGCS.
- 11) A secretaria enviará os pareceres ao membro titular do programa, que ficará encarregado de confeccionar o parecer 191 no processo de defesa, onde deverá constar a avaliação geral da banca, levando em consideração a análise de todos os examinadores.
- 12) Após a aprovação via parecer 191, a secretaria ficará encarregada de confeccionar a ata de defesa 280, bem como os certificados de participação de banca aos membros examinadores.

Salientamos a importância de que a primeira versão do trabalho seja entregue com a maior antecedência possível, para que seja respeitado o prazo limite para a defesa da dissertação. O tempo médio de titulação do corpo discente é um dos critérios utilizados pela CAPES para avaliação dos programas de pós-graduação de todo país e implica na distribuição de recursos e bolsas, por isso seremos rigorosos no cumprimento destes prazos.